



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

ATA DA 19^a SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL RS. ANO 2022. Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal, realizou-se a 18^a Sessão Ordinária de 2022. Após a verificação de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: GELCI GERVASIO MOSER e ENEIDA ZUCHETO LAZZARI da bancada do PP, GILSEMAR HONNEF e CLAUDIOMIRO SEVERO da bancada do PTB, EZEQUIEL TAVARES e ANTÔNIO LOVATTO POSSEBON da bancada do PSB, EDINEI ISRAEL DA SILVA da bancada do PSDB, ALMERI IVO PRIBE e OLAVO DA ROSA da bancada do PT. Constatado o número legal de vereadores, o Presidente Ver. Ezequiel Tavares, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos da 19^a Sessão Ordinária, saudou a todos os presentes. Colocou em discussão e votação a ata da 18^a sessão ordinária de 2022. **Aprovada por unanimidade.** **ORDEM DO DIA:** Indicação n° 029/2022, proposta pelo vereador Gelci Gervasio Moser: Para que seja colocada uma Parada de Ônibus próxima a propriedade da senhora Maiara Moser, e, também para que seja acascalhada a entrada de sua propriedade em Linha Alta Frente. **Justificativa:** Em Plenário. **Aprovado por unanimidade.** Indicação n° 030/2022, proposta pelo vereador Ezequiel Tavares: Para que seja concluído o Quebra-Molas na Rua Amadeus Bordignon. **Justificativa:** solicitação vem por conta de um trânsito intenso na rua, e os motoristas trafegam em alta velocidade, por isso se faz necessária a colocação da mesma. **Aprovado por unanimidade.** Indicação n° 031/2022, proposta pelo vereador Claudiomiro Severo: Para que seja colocado cascalho em alguns pontos da estrada que dá acesso à propriedade do Sr. Anildo Lourenço, em Arroio Grande. **Justificativa:** Esta estrada tem transporte escolar três vezes por dia e também há transito de carros de passeio pelo local. **Aprovado por unanimidade.** Projeto de Resolução n° 002/2022: Dispõe sobre o regime de concessão de diárias aos e servidores do Poder Legislativo do Município de Lagoa Bonita do Sul/RS e dá outras providências. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na seqüência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade.** Projeto de Resolução n° 003/2022: Dispõe sobre o regime de concessão de diárias aos Vereadores do Município de Lagoa Bonita do Sul/RS e dá outras providências. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na seqüência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade.** Projeto de Lei do Legislativo n° 006/2022: Revoga a Lei nº 1.165-2013 do Poder Legislativo. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na seqüência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade.** Projeto de Lei do Executivo n° 1.789/2022: Altera o Art. 39 da Lei Municipal nº 1.469/2017, que Estabelece o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Lagoa Bonita do Sul, Institui o Respectivo quadro de cargos e funções e dá outras providências. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na seqüência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade.** Nas explicações pessoais a Vereadora Eneida Zuchetto Lazzari, o vereador Gelci Gervasio Moser e o vereador Claudiomiro Severo fizeram o uso da palavra. Não havendo nada mais a tratar o Ver. Presidente, EZEQUIEL TAVARES encerrou a sessão, que foi secretariada pelo Ver. CLAUDIOMIRO SEVERO, Assessora do Legislativo MILENA FARDIN CERENTINI, Técnico Legislativo RODRIGO RUBERT, bem como Assessora Jurídica FABIANA RATHKE NUNES, que redigimos e digitamos a presente ata.

Lagoa Bonita do Sul, 21 de junho de 2022.

Ver. EZEQUIEL TAVARES
Presidente

Ver. CLAUDIOMIRO SEVERO
Secretário